

Manual de Instruções da Candidatura

- **Concurso para contratação no ensino português no estrangeiro (EPE).**
- **Seleccção de licenciados para a docência na Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.**
- **Seleccção de licenciados para o ensino de português em Timor-Leste.**

Lisboa, 18 de Julho de 2007

Nos termos do n.º 2.4 do Capítulo III do Aviso de Abertura do Concurso, publicado em Diário da República, em 18 de Julho.

Leia com muita atenção este manual, de modo a evitar erros de preenchimento da sua candidatura.

Os ecrãs apresentados ao longo deste manual são ilustrativos, podendo haver ligeiras diferenças relativamente aos disponibilizados na aplicação.

Terá ao seu dispor um Índice interativo , de modo a facilitar a consulta da informação necessária à validação da sua candidatura. Assim, basta um clique sobre cada item, para aceder, de imediato, à página que pretende.

Dispõe, ainda, de ligações a informação extra, assinaladas com sublinhados.

ATENÇÃO: ... Este manual não dispensa a leitura em pormenor do [Aviso de Abertura do Concurso para Contratação EPE](#), do [Anúncio para Selecção de Licenciados para PALOP](#) e do [Anúncio para Selecção de Licenciados para Timor-Leste 2007](#), bem como da restante legislação aplicável, disponível na [página da DGRHE](#), na Internet.

Prazo da candidatura: **19 a 25 de Julho.**

Muito Importante: Quando aceder à aplicação, tem que utilizar os botões da aplicação , , , , etc..

Nunca utilize os botões do browser da Internet:



Índice

Contactos Úteis.....	5
Principais Conselhos aos Candidatos	5
Documentação de suporte ao Concurso para o Ensino Português no Estrangeiro	6
Documentação de suporte à Selecção de licenciados para a docência em Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe	6
Documentação de suporte à Selecção de licenciados para a docência em Timor-Leste	6
Inscrição Obrigatória	7
Preenchimento do formulário electrónico	9
1. Identificação.....	11
2. Opções de Candidatura	12
Graduações.....	13
I – Concurso para o ensino Português no Estrangeiro.....	14
3.1 – É professor do quadro de nomeação definitiva?	14
3.1.1 Solicita licença sem vencimento por um ano?	14
3.1.2 Código do estabelecimento de educação ou de ensino de provimento.	15
3.1.3 Código do quadro de zona pedagógica de provimento. ...	15
3.2 Encontra-se contratado no EPE, no ano lectivo de 2006/2007? ..	15
4.1 Graduação – Qualificação profissional	15
4.1.1 - Grau.....	16
4.1.2 - Data de conclusão.....	16
4.1.3 – Classificação	16
4.1.4 - Instituição	17
4.1.5 - Curso	17
4.1.6 - Número de dias de serviço docente prestado.....	18
4.1.6.1 - Antes da profissionalização	18
4.1.6.2 - Após a profissionalização	18
4.1.6.3 - No Ensino Português no Estrangeiro.....	18
4.1.7 - Domínio da língua estrangeira	19

4.1.8 - Preferências	20
4.2 Formação académica – Habilitação Própria	22
4.2.1 – Grau	22
4.2.2 – Data de conclusão	22
4.2.3 – Classificação	22
4.2.4 – Escalão	23
4.2.5 – Instituição	23
4.2.6 – Curso	23
4.2.7 – Designação das Condições Especiais, nos termos dos diplomas legais que conferem habilitação própria para a docência	23
4.2.8.1 – Número de dias de serviço docente prestado	23
4.2.8.2 – No Ensino Português no Estrangeiro	23
4.2.9 – Domínio da língua estrangeira	24
4.2.10 – Manifestação de preferências	24
II – Selecção de Licenciados para a docência em Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe	27
III – Selecção de Licenciados para Ensino de Português em Timor-Leste...	27
Qualificação profissional	27
4.3.1 / 4.4.1- Grau	27
4.3.2 / 4.4.2- Data de conclusão	27
4.3.3 / 4.4.3 – Classificação	28
4.3.4 / 4.4.4 - Instituição	28
4.3.5 / 4.4.5 - Curso	29
4.3.6.1 / 4.4.6.1 - Antes da profissionalização	29
4.3.6.2 / 4.4.6.2 - Após a profissionalização	30
Resumo	30
Recibo da candidatura	33
Entrega de documentos	33

Contactos Úteis

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas que surjam no decorrer do preenchimento da sua candidatura, tem ao seu dispor os seguintes contactos:

- **Centro de Atendimento Telefónico... disponível entre as 10 e as 18 horas (dias úteis), pelo n.º de telefone 213943480;**
- **Loja... atendimento presencial da DGRHE, situada na Av. 24 de Julho nº 142, 1º andar, Lisboa, disponível entre as 10 e as 18 horas (dias úteis);**
- **Aplicação [E-mail 24](#), acessível na Área EPE/PALOP e Timor-Leste, na [página da DGRHE](#), na Internet.**

Principais Conselhos aos Candidatos

A partir de 19 de Julho, e pelo prazo de 5 dias úteis, decorrem em simultâneo:

- **Concurso para o ensino português no estrangeiro (EPE);**
- **Seleção de licenciados para a docência na Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe;**
- **Seleção de licenciados para o ensino de português em Timor-Leste.**

Estes processos de recrutamento e selecção são independentes e regem-se por legislação própria, pelo que, antes de proceder à candidatura de uma ou mais opções, deve ler atentamente os documentos disponíveis para consulta nos sítios da DGRHE (<http://www.dgrhe.min-edu.pt>) e GEPE (<http://www.gaeri.min-edu.pt>) e o presente manual.



Documentação de suporte ao Concurso para o Ensino Português no Estrangeiro

- [Decreto – Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto.](#)
- [Decreto – Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto.](#)
- [Aviso de abertura do concurso](#), publicado no *Diário da República* de dia 18 de Julho.

Documentação de suporte à Selecção de licenciados para a docência em Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe

- [Anúncio para a Selecção de licenciados para a docência em Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.](#)

Documentação de suporte à Selecção de licenciados para a docência em Timor-Leste

- [Anúncio para a Selecção de licenciados para Ensino de Português em Timor-Leste.](#)

- Alertam-se todos os candidatos que, em caso de colocação no concurso para o ensino português no estrangeiro, ou selecção para PALOP ou Timor, serão retirados de todas as listas de ordenação dos concursos efectuados pela DGRHE.
- Alerta-se ainda para o facto de, no caso de não aceitar a colocação no concurso para o ensino português no estrangeiro ou de selecção para os PALOP ou Timor, o candidato fica impedido de prestar serviço neste ano e no seguinte, na sequência de colocação por qualquer dos concursos efectuados pela DGRHE.
- Para identificar o grupo de recrutamento deve ler atentamente o [Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro.](#)



- Os **candidatos** que foram opositores ao(s) concurso(s) nacional(ais) de educadores de infância e professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ensino português no estrangeiro (EPE), PALOP e Timor, **em anos anteriores, são já titulares do n.º de candidato e da palavra-chave**. Com estes elementos têm acesso ao formulário electrónico da candidatura, não necessitando de proceder a nova inscrição obrigatória.

Inscrição Obrigatória

Para aceder ao formulário de candidatura, é necessário um **n.º de candidato** e uma **palavra-chave**. Se ainda não tem um n.º de candidato e uma palavra-chave, para poder candidatar-se, deve proceder à [inscrição obrigatória](#) (disponível na página da DGRHE, na Internet). É nesta aplicação que são recolhidos os elementos de Identificação Pessoal, Residência e Contactos.

Inscrição	
1 Identificação	
1.1 Nome	<input type="text"/> ?
1.2 Doc. de Identificação	Bilhete de Identidade <input type="button" value="v"/> ?
1.3 Núm. do Documento	<input type="text"/> ?
1.4 Data de Nascimento	DD - MM - AAAA ?
1.5 Género	<input type="button" value="v"/>
1.6 Nacionalidade	Portuguesa <input type="button" value="v"/> ?
1.6.1 Outra	<input type="button" value="Não aplicável"/>
1.7 IINF	<input type="text"/>
Morada	
1.8 Morada	<input type="text"/> ?
(continuação)	<input type="text"/>
1.9 Localidade	<input type="text"/> ?
1.10 Código Postal	- <input type="text"/> ?
1.11 País	Portugal <input type="button" value="v"/> ?
1.11.1 Outro	<input type="button" value="Não aplicável"/> ?
1.12 Região	Continente <input type="button" value="v"/> ?
Contacto	
1.13 Telefone	<input type="text"/> ?
1.14 E-mail	<input type="text"/> ?
A DGRHE utilizará e-mail e sms como canais de informação privilegiados com todos os utilizadores que nos tenham fornecido esses dados.	
Escolha a sua Palavra-Chave	
1.15 Palavra-Chave (8 a 13 caracteres)	<input type="text"/> ?
1.16 Confirme Palavra-Chave	<input type="text"/>
O N.º de utilizador que lhe será fornecido no recibo e a palavra-chave que escolher nesta inscrição servem para o identificar nas aplicações da DGRHE. Guarde-os em lugar seguro.	
Introduza os dígitos que vê na imagem	
	<input type="text"/> ? <input type="button" value="actualizar imagem"/>
Nota: Os campos assinalados a verde são de preenchimento obrigatório.	
<input type="button" value="submeter"/> 	



- Deve prestar especial atenção ao preenchimento dos campos Documento de identificação (1.2) e n.º do documento (1.3), uma vez que, por questões de segurança, não podem ser alterados posteriormente no formulário da candidatura.
- Tem de indicar uma **palavra-chave** (constituída por 8 a 13 dígitos), que deve guardar em lugar seguro, e que lhe permitirá o acesso nas diferentes etapas do concurso.

Atenção... Os dígitos visíveis neste ecrã são apenas para controlo informático. Não correspondem ao n.º de candidato.

- Depois de cuidadosamente preenchidos todos os elementos, deve carregar no botão .
- Na sequência, surge um recibo onde consta o seu **n.º de candidato**, que deve imprimir e guardar em lugar seguro.

Preenchimento do formulário electrónico

Concurso para o EPE/PALOP e Timor

Login

Número de Candidato

Palavra-Chave

entrar ▶

Aplicação desenvolvida por: 

Design: 

com tecnologia de: 

Na aplicação «[Candidatura](#)» (disponível na Área EPE/PALOP e Timor-Leste, na [página da DGRHE](#), na Internet), para aceder ao formulário electrónico, tem que introduzir o seu Número de Candidato e a sua Palavra-Chave.

Se os dados acima indicados estão correctos, ao carregar no botão , vai aceder ao Formulário Electrónico.

Atenção... Trata-se de uma plataforma electrónica que dar-lhe-á acesso a **três opções**:

- Concurso para o Ensino Português no Estrangeiro;
- Selecção de licenciados para a docência em Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe;
- Selecção de licenciados para a docência em Timor-Leste.

Poderá candidatar-se a uma, a duas, ou a todas elas, de acordo com as habilitações que possui.



Concurso para o EPE/PALOP e Timor

Instruções

Bem-vindo(a), ao formulário electrónico para o concurso para o EPE/PALOP e Timor, para o ano lectivo 2007/2008.

Por favor, antes de começar leia atentamente a documentação de apoio ao concurso que se encontra disponível no sítio da DGRHE.

A aplicação irá conduzi-lo pelos seguintes passos:

- Identificação
- Opções
- Graduação
- Preferências
- Resumo
- Recibo

Por favor navegue na aplicação utilizando os comandos da mesma e nunca os comandos do browser.

começar ➔

Deve ler atentamente as instruções descritas nesta página. Aqui são explicadas as funcionalidades dos vários botões da aplicação.

Pode proceder à sua Candidatura em vários períodos temporais, desde que dentro do prazo de candidatura, não sendo obrigatório efectuar toda a candidatura de uma só vez.

Ao retornar à Candidatura, encontrará os dados gravados durante as visitas anteriores. As selecções **seguinte** ➔ e **gravar** , garantem a gravação pela aplicação dos dados inseridos.

Se seleccionar mais do que uma opção (EPE e/ou PALOP e/ou Timor), ao concluir o preenchimento da 1.ª opção, deve carregar no botão **seguinte** ➔, surgindo posteriormente o ecrã correspondente à opção seguinte.

Após submeter a sua candidatura, ao entrar na aplicação, terá apenas acesso ao Recibo da Candidatura.

1. Identificação

Concurso para o EPE/PALOP e Timor	
1 Identificação	
1.1 Nome	<input type="text"/>
1.2 Doc. de Identificação	<input type="text" value="Bilhete de Identidade"/>
1.3 Núm. do Documento	<input type="text" value="11577858"/>
1.4 Data de Nascimento	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
1.5 Género	<input type="text" value="Selecione..."/>
1.6 Nacionalidade	<input type="text" value="Portuguesa"/>
1.6.1 Outra	<input type="text" value="Não aplicável"/>
1.7 NIF	<input type="text"/>
Morada	
1.8 Morada	<input type="text"/>
(continuação)	<input type="text"/>
1.9 Localidade	<input type="text"/>
1.10 Código Postal	<input type="text" value="-"/>
1.11 País	<input type="text" value="Portugal"/>
1.11.1 Outro	<input type="text" value="Não aplicável"/>
1.12 Região	<input type="text" value="Continente"/>
Contacto	
1.13 Telefone	<input type="text"/>
1.14 E-mail	<input type="text"/>
<p>A DGRHE utilizará e-mail e sms como canais de informação privilegiados com todos os utilizadores que nos tenham fornecido esses dados.</p>	
<p>Nota: Os campos assinalados a verde são de preenchimento obrigatório.</p>	
<p> <input type="button" value="← anterior"/> <input type="button" value="gravar"/> <input type="button" value="sair"/> <input type="button" value="↑"/> <input type="button" value="seguinte →"/> </p>	

Os dados relativos à sua identificação são importados automaticamente da inscrição para a candidatura. No entanto, e por se tratar de um novo dado, deve obrigatoriamente preencher o campo 1.5 – Género.

Deve prestar atenção à verificação dos seus dados, uma vez que, por motivos de segurança, **não há lugar à alteração do documento de identificação (1.2) e n.º do documento (1.3) após submeter a sua candidatura.** Em caso de erro, deve contactar o CAT (Centro de Atendimento Telefónico), pelo n.º de telefone 213476087, o mais cedo possível, dentro do prazo de candidatura.

Tratando-se de um campo opcional (1.14 – E-mail), a DGRHE recomenda o seu preenchimento, dado ser este um canal de informação privilegiado, durante os concursos, com todos os candidatos que o indiquem.

Ao carregar no botão , surge a página onde deverá seleccionar a(s) opção(ões) a que pretende candidatar-se (EPE/PALOP/Timor).

2. Opções de Candidatura

Alertam-se os candidatos ao EPE, para um preenchimento cuidado dos campos 2.1.1 «Tipo de graduação», 2.1.2 «Grupo de recrutamento», por se tratarem de campos não alteráveis, de acordo com o Capítulo X do [Aviso de abertura do concurso](#).

Concurso para o EPE/PALOP e Timor

Opções

<input checked="" type="checkbox"/> 2.1 EPE	2.1.1 Tipo de Graduação	Selecione... <input type="button" value="v"/>
	2.1.2 Grupo de Recrutamento	Selecione... <input type="button" value="v"/>
<input checked="" type="checkbox"/> 2.2 PALOP	2.2.3.1 Tipo de Graduação	Profissional <input type="button" value="v"/>
<input checked="" type="checkbox"/> 2.2.1 Guiné Bissau	2.2.3.2 Grupo de Recrutamento	Selecione... <input type="button" value="v"/>
<input type="checkbox"/> 2.2.2 São Tomé e Príncipe		
<input checked="" type="checkbox"/> 2.3 Timor	2.3.1 Tipo de Graduação	Profissional <input type="button" value="v"/>
	2.3.2 Grupo de Recrutamento	300 - Português <input type="button" value="v"/>

Nota: Os campos assinalados a verde são de preenchimento obrigatório.

← anterior
gravar
sair
seguinte →

Nesta página, deve seleccionar o(s) concurso(s) a que pretende candidatar-se, tendo em conta os requisitos definidos para cada um deles.

Assim, pode ser opositor a:

Concurso para o Ensino Português no estrangeiro

 Com **qualificação profissional**, para um dos seguintes grupos de recrutamento: 100,110, 200, 210, 220, 300, 320, 330, 340 e 350;

ou

 Com **habilitação própria**, para um dos seguintes grupos de recrutamento: 200, 210, 220, 300, 320, 330, 340 e 350.

Condição de acesso: possuir o domínio da língua oficial da área consular a que se candidata.

Guiné-Bissau

Se portador de **qualificação profissional** para um dos seguintes grupos de recrutamento: 500, 510 e 520.

São Tomé e Príncipe

Se portador de **qualificação profissional** para um dos seguintes grupos de recrutamento: 410 e 520.

Atenção... Se quiser candidatar-se em simultâneo a Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, apenas poderá fazê-lo se possuir **qualificação profissional para o grupo 520**.

Timor-Leste

Se portador de **qualificação profissional** para o grupo de recrutamento **300**.

Graduações

De acordo com as opções seleccionadas (concurso EPE/selecção PALOP e/ou Timor, graduação e grupo de recrutamento), poderão surgir 1, 2 ou 3 ecrãs de graduação distintos.

Exemplo: para um candidato ao EPE e Timor, com qualificação profissional para o mesmo grupo de recrutamento (neste caso o 300), surge apenas um ecrã para recolha dos elementos de graduação. *No entanto, no campo relativo ao tempo de serviço no estrangeiro, apenas indicará o tempo de serviço prestado no EPE.*

Nota: Só o tempo no EPE releva para esta contagem.

I – Concurso para o ensino Português no Estrangeiro

Os professores de nomeação definitiva de quadro de escola ou de quadro de zona pedagógica podem ser opositores a este concurso.

Se for o seu caso, juntamente com toda a documentação para o concurso, deve remeter **requerimento**, dirigido ao Director Geral dos Recursos Humanos da Educação, a solicitar licença sem vencimento por um ano.

Os professores de **nomeação definitiva** de quadro de escola ou de quadro de zona pedagógica das **Regiões Autónomas**, juntamente com toda a documentação para o concurso, devem, igualmente, remeter **cópia do requerimento**, dirigido ao respectivo serviço competente da região autónoma em que se encontra provido, a solicitar licença sem vencimento por um ano.

Assim, deve responder às seguintes questões:

The screenshot shows a web form titled 'Concurso para o EPE/PALOP e Timor'. The form is for 'Graduação - Qualificação Profissional (Opção 1)' and is for the 'Grupo de Recrutamento 300 - Português'. It is titled 'Quadro 3 - Questões' and contains several questions with dropdown menus for answers. The questions and their current values are: 3.1 'É professor do quadro de nomeação definitiva?' (Sim), 3.1.1 'Solicita licença sem vencimento por um ano?' (Seleccione...), 3.1.2 'Código do estabelecimento de educação ou de ensino de provimento' (empty text box), 3.1.3 'Código do Quadro de Zona Pedagógica de provimento (QZP)' (Seleccione...), 3.2 'Encontra-se contratado no EPE no ano lectivo de 2006/2007?' (Sim), and 3.2.1 'Ha área consular de' (Seleccione...).

3.1 – É professor do quadro de nomeação definitiva?

Caso não seja docente do quadro de nomeação definitiva, deve seleccionar **Não**.

Se é docente do quadro de nomeação definitiva, deve seleccionar **Sim**.

Esta resposta gera automaticamente a abertura de três campos:

3.1.1 Solicita licença sem vencimento por um ano?

Neste campo obrigatório, tem de indicar se **Sim** ou **Não**.



3.1.2 Código do estabelecimento de educação ou de ensino de provimento.

Os PQND providos em quadro de escola devem indicar, neste campo, o código da escola de provimento.

Os PQND providos em quadro de escola das Regiões Autónomas devem indicar, neste campo, a sigla «RAA» ou «RAM», se providos na Região Autónoma dos Açores ou na Região Autónoma da Madeira, respectivamente.

3.1.3 Código do quadro de zona pedagógica de provimento.

Os PQND providos em quadro de zona pedagógica devem seleccionar, neste campo, o código de quadro de zona pedagógica em que se encontram providos.

Os PQND providos em quadro de zona pedagógica das Regiões Autónomas devem indicar, neste campo, a sigla «RAA» (Região Autónoma dos Açores) ou «RAM» (Região Autónoma da Madeira), respectivamente.

3.2 Encontra-se contratado no EPE, no ano lectivo de 2006/2007?

Se é candidato e **está a exercer funções docentes no EPE**, em regime de contrato, deve seleccionar **SIM**, indicando no campo seguinte, a área consular em que se encontra contratado.

Se é candidato sem qualquer vínculo jurídico funcional e não se enquadra nesta situação, deve seleccionar **NÃO**.

4.1 Graduação – Qualificação profissional

Graduação - Qualificação Profissional (EPE,PALOP,TIMOR)	
4.1.1 Grau	<input type="text" value="Selecione..."/>
4.1.2 Data de conclusão	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/> (DD-MM-AAAA)
4.1.3 Classificação	<input type="text"/>
4.1.4 Instituição	<input type="text"/>
4.1.5 Curso	<input type="text"/>
4.1.6 Número de dias de serviço docente prestado	
4.1.6.1 Antes da profissionalização	<input type="text"/>
4.1.6.2 Após a profissionalização	<input type="text"/>
4.1.6.3 No Ensino Português no Estrangeiro	<input type="text"/>
Nota: Os campos assinalados a verde são de preenchimento obrigatório.	
<input type="button" value="← anterior"/> <input type="button" value="gravar"/> <input type="button" value="saír"/> <input type="button" value="↑"/> <input type="button" value="seguinte →"/>	

Para efeitos de graduação, os candidatos portadores de **qualificação profissional** devem indicar **os elementos respeitantes à sua formação inicial**. Assim, os candidatos cuja formação inicial é conferida por um **bacharelato** devem indicar todos os elementos (grau, classificação e data de conclusão) **do bacharelato**.

4.1.1 - Grau

Deve seleccionar o grau conferido pela formação inicial.

4.1.2 - Data de conclusão

Deve indicar a data da conclusão da formação inicial.

- No caso das **licenciaturas via ensino ou do ramo educacional**, a data da conclusão é a constante dos respectivos certificados/diplomas.
- Para os professores que realizaram o **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício e profissionalização em serviço**, curso de qualificação em ciências da educação reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho Conjunto n.º 74/2002, de 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, a data de conclusão da formação inicial a indicar é a data da atribuição da classificação profissional e respectivos efeitos, publicada em Diário da República.

4.1.3 - Classificação

Deve indicar a classificação da formação inicial.

- No caso das **licenciaturas via ensino ou do ramo educacional**, a classificação é a constante dos respectivos **certificados/diplomas**.
- Para os candidatos que realizaram o **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício e profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação** reconhecido nos termos do Despacho Conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, de 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, **a classificação da formação inicial a indicar, é a da atribuição da classificação profissional, publicada em Diário da República**.

4.1.4 - Instituição

Deve indicar a Instituição onde adquiriu a habilitação com que se candidata.

- Para os candidatos que realizaram o **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício e profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação** reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, de 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, **a Instituição a indicar é aquela onde foi concluída a habilitação académica** que, em conjunto, lhe confere a qualificação profissional.

4.1.5 - Curso

A **qualificação profissional** para o grupo de recrutamento indicado, certificada pelo Ministério da Educação, pode corresponder:

- ao **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício, profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação**, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, devendo ser indicada a qualificação profissional (ex.: estágio clássico) que lhe diz respeito seguida do curso (habilitação académica) que em conjunto lhe confere a qualificação profissional, de modo a não haver dúvidas da sua adequação ao nível ou grupo de recrutamento a que se candidata.

- ou às **licenciaturas em ensino** ou **do ramo educacional**, devendo ser indicada a correcta designação do curso adequado ao nível ou grupo de recrutamento indicado (ex.: Licenciatura em História do Ramo de Educacional).

4.1.6 - Número de dias de serviço docente prestado

Considera-se tempo de serviço, o prestado como serviço docente ou equiparado, contado nos termos do regime geral da função pública, até 31 de Agosto de 2006, sem prejuízo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 38.º do [Estatuto da Carreira Docente](#).

O tempo de serviço é o apurado de acordo com o registo biográfico do candidato e contado até 31 de Agosto de 2006, confirmado pelo órgão de gestão do estabelecimento de educação ou de ensino, tendo em conta a última lista de antiguidade publicada, ou, para os candidatos provenientes do ensino particular e cooperativo, nos termos dos Decretos-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, e 169/85, de 20 de Maio.

4.1.6.1 - Antes da profissionalização

O tempo de serviço prestado antes da profissionalização é o n.º de dias de serviço docente ou equiparado, contado nos termos do regime geral da função pública, até 31 de Agosto do ano da conclusão da qualificação profissional.

4.1.6.2 - Após a profissionalização

O tempo de serviço prestado após a profissionalização é o n.º de dias de serviço docente ou equiparado, contado a partir do dia 1 de Setembro do ano civil em que o docente obteve qualificação profissional para a educação pré-escolar, para o 1.º ciclo do ensino básico ou para o grupo de recrutamento a que é opositor, até ao dia 31 de Agosto de 2006.

Para os **educadores de infância** e **professores do 1.º ciclo** é, ainda, contado tempo após a profissionalização, o tempo de frequência com aproveitamento, respectivamente, **do curso de promoção de educadores de infância** e do **curso geral e especial de escolas do Magistério Primário**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111/76, de 7 de Fevereiro, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

4.1.6.3 - No Ensino Português no Estrangeiro

Os candidatos que prestaram serviço em regime de **contrato no ensino português no estrangeiro**, ao abrigo da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, devem indicar o tempo de serviço prestado no Ensino Português no Estrangeiro.

Estes três campos são de **preenchimento obrigatório**. Assim, se não tem tempo de serviço antes e/ou após e/ou tempo de serviço no estrangeiro, deve indicar 0 (zero) dias nos respectivos campos.

4.1.7 - Domínio da língua estrangeira

Concurso para o EPE/PALOP e Timor											
Manifestação de preferências - Ensino Português no Estrangeiro											
Qualificação Profissional											
Grupo de Recrutamento											
Grau											
Instituição											
Curso											
4.1.7 Domínio da Língua Estrangeira											
<input type="checkbox"/> Alemão				<input type="checkbox"/> Espanhol				<input type="checkbox"/> Francês			
<input type="checkbox"/> Holandês				<input type="checkbox"/> Inglês							
4.1.8 Preferências											
											Códigos de Preferências
Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)
1	<input type="text"/>	9	<input type="text"/>	17	<input type="text"/>	25	<input type="text"/>	33	<input type="text"/>	41	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	10	<input type="text"/>	18	<input type="text"/>	26	<input type="text"/>	34	<input type="text"/>	42	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	11	<input type="text"/>	19	<input type="text"/>	27	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	43	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	12	<input type="text"/>	20	<input type="text"/>	28	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	44	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	13	<input type="text"/>	21	<input type="text"/>	29	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>	45	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	22	<input type="text"/>	30	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>		
7	<input type="text"/>	15	<input type="text"/>	23	<input type="text"/>	31	<input type="text"/>	39	<input type="text"/>		
8	<input type="text"/>	16	<input type="text"/>	24	<input type="text"/>	32	<input type="text"/>	40	<input type="text"/>		

Deve assinalar a(s) língua(s) estrangeira(s) para a(s) qual(ais) comprova o domínio.

4.1.8 - Preferências

Alertam-se os candidatos para um preenchimento cuidado do campo 4.1.8, dado que, no prazo de reclamações, só serão autorizadas desistências do concurso, ou de parte das preferências manifestadas. Não será admitida qualquer outra alteração às preferências inicialmente manifestadas, de acordo com o Capítulo X e n.º 3 do Capítulo XI do [Aviso de abertura do concurso](#).

4.1.8 Preferências											
Códigos de Preferências											
Ordem da preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem da preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem da preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem da preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem da preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem da preferência	Código da preferência (área consular)
1	<input type="text"/>	9	<input type="text"/>	17	<input type="text"/>	25	<input type="text"/>	33	<input type="text"/>	41	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	10	<input type="text"/>	18	<input type="text"/>	26	<input type="text"/>	34	<input type="text"/>	42	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	11	<input type="text"/>	19	<input type="text"/>	27	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	43	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	12	<input type="text"/>	20	<input type="text"/>	28	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	44	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	13	<input type="text"/>	21	<input type="text"/>	29	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>	45	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	22	<input type="text"/>	30	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>		
7	<input type="text"/>	15	<input type="text"/>	23	<input type="text"/>	31	<input type="text"/>	39	<input type="text"/>		
8	<input type="text"/>	16	<input type="text"/>	24	<input type="text"/>	32	<input type="text"/>	40	<input type="text"/>		

← anterior
 gravar
 sair
 seguinte →

Os candidatos podem indicar as preferências que se encontram codificadas e correspondem aos horários identificados para as áreas consulares.

A indicação de determinado código implica a posse de habilitação para o correspondente ciclo de ensino. Esta informação está presente nos **anexos ao [aviso de abertura do concurso para o ensino português no estrangeiro](#)**.

Concurso para o EPE/PALOP e Timor

Manifestação de preferências - Ensino Português no Estrangeiro

Qualificação Profissional

Grupo de Recrutamento: 300 - Português
 Grau: Licenciatura
 Instituição: aaaaaaaaaa
 Curso: cccccccccccc

4.1.7 Domínio da Língua Estrangeira

Alemão Espanhol Francês
 Holandês Inglês

4.1.8 Preferências

[Códigos de Preferências](#)

Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)
1	RPA02	10		19		28					
2	LYO01	11		20		29					
3	LND05	12		21		30					
4		13		22		31					
5		14		23		32					
6		15		24		33		42			
7		16		25		34		43			
8		17		26		35		44			
9		18		27		36		45			

Microsoft Internet Explorer

 O código nº 2 não é um código válido.

Caso surja uma mensagem de erro igual à que se encontra neste ecrã, verifique:

- ✿ Se o código da preferência está correcto;
- ✿ Se o grupo de recrutamento indicado corresponde ao nível de ensino do horário pretendido;
- ✿ Se assinalou o domínio da língua oficial da área consular do respectivo horário.

4.2 Formação académica – Habilitação Própria

Concurso para o EPE/PALOP e Timor	
Graduação - Habilitação Própria (EPE)	
Grupo de Recrutamento 300 - Português	
Quadro 3 - Questões	
3.1 É professor do quadro de nomeação definitiva?	Seleccione... ▼
3.2 Encontra-se contratado no EPE no ano lectivo de 2006/2007?	Seleccione... ▼
4.2 Formação académica	
4.2.1 Grau	Seleccione... ▼
4.2.2 Data de conclusão	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/> (DD-MM-AAAA)
4.2.3 Classificação	<input type="text"/>
4.2.4 Escalão	Seleccione... ▼
4.2.5 Instituição	<input type="text"/>
4.2.6 Curso	<input type="text"/>
4.2.7 Designação das Condições Especiais nos termos dos diplomas legais que conferem habilitação própria para a docência	
<input type="text"/>	
4.2.8 Número de dias de serviço docente prestado	
4.2.8.1 Número de dias de serviço docente prestado	<input type="text"/> 4.2.8.2 Ho Ensino Português no Estrangeiro <input type="text"/>
Nota: Os campos assinalados a verde são de preenchimento obrigatório.	
<input type="button" value="← anterior"/> <input type="button" value="gravar"/> <input type="button" value="sair"/> <input type="button" value="↑"/> <input type="button" value="seguinte →"/>	

4.2.1 – Grau

Deve seleccionar o grau que é conferido pela habilitação académica com que se candidata.

4.2.2 – Data de conclusão

A data de conclusão é a constante do certificado/diploma do curso que confere a habilitação própria.

4.2.3 – Classificação

A classificação é a constante do certificado/diploma do curso que confere a habilitação própria para o grupo de recrutamento ao qual se candidata, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art. 7.º do [Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto](#).

4.2.4 – Escalão

É o referido nos despachos normativos que regulam as habilitações próprias, adequado à habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata.

4.2.5 – Instituição

Deve indicar a Instituição onde adquiriu a habilitação com que se candidata.

4.2.6 – Curso

Deve indicar a designação correcta do curso com que se candidata.

4.2.7 – Designação das Condições Especiais, nos termos dos diplomas legais que conferem habilitação própria para a docência

Deve indicar as condições especiais, quando exigidas, de acordo com os diplomas legais que conferem habilitação própria para a docência.

Tem ao seu dispor, na página da DGRHE, na Internet, o [guia do utilizador das habilitações próprias](#), para consulta, o que não invalida a consulta dos diplomas legais.

4.2.8.1 – Número de dias de serviço docente prestado

O tempo de serviço prestado é o n.º de dias de serviço docente ou equiparado, contado nos termos do regime geral da função pública, até 31 de Agosto de 2006.

O tempo de serviço prestado na docência é todo o tempo de serviço docente, independentemente do grupo de recrutamento a que se candidata.

4.2.8.2 – No Ensino Português no Estrangeiro

Os candidatos que prestaram serviço em regime de **contrato no ensino português no estrangeiro**, ao abrigo da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, devem indicar o tempo de serviço prestado no Ensino Português no Estrangeiro.

Estes dois campos são de preenchimento obrigatório. Assim, se não tem tempo de serviço docente prestado e/ou tempo de serviço docente prestado no ensino português no estrangeiro, deve indicar 0 (zero) dias.

4.2.9 – Domínio da língua estrangeira

Concurso para o EPE/PALOP e Timor

Manifestação de preferências - Ensino Português no Estrangeiro

Habilitação Própria

Grupo de Recrutamento	300 - Português
Grau	Licenciatura
Instituição	ddddddd
Curso	ffffff

4.2.9 Domínio da Língua Estrangeira

Alemão Espanhol Francês
 Holandês Inglês

4.2.10 Preferências

[Códigos de Preferências](#)

Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)
1	<input type="text"/>	10	<input type="text"/>	19	<input type="text"/>	28	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	11	<input type="text"/>	20	<input type="text"/>	29	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	12	<input type="text"/>	21	<input type="text"/>	30	<input type="text"/>	39	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	13	<input type="text"/>	22	<input type="text"/>	31	<input type="text"/>	40	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	23	<input type="text"/>	32	<input type="text"/>	41	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	15	<input type="text"/>	24	<input type="text"/>	33	<input type="text"/>	42	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	16	<input type="text"/>	25	<input type="text"/>	34	<input type="text"/>	43	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	17	<input type="text"/>	26	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	44	<input type="text"/>
9	<input type="text"/>	18	<input type="text"/>	27	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	45	<input type="text"/>

← anterior gravar sair seguinte →

Deve assinalar a(s) língua(s) estrangeira(s) para a(s) qual(ais) comprova o domínio.

4.2.10 – Manifestação de preferências

Alertam-se os candidatos para um preenchimento cuidado do campo 4.2.10, dado que, no prazo de reclamações, só serão autorizadas desistências do concurso, ou de parte das preferências manifestadas. Não será admitida qualquer outra alteração às preferências inicialmente manifestadas, de acordo com o Capítulo X e n.º 3 do Capítulo XI do [Aviso de abertura do concurso](#).

4.2.10 Preferências
[Códigos de Preferências](#)

Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)
1	<input type="text"/>	10	<input type="text"/>	19	<input type="text"/>	28	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	11	<input type="text"/>	20	<input type="text"/>	29	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	12	<input type="text"/>	21	<input type="text"/>	30	<input type="text"/>	39	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	13	<input type="text"/>	22	<input type="text"/>	31	<input type="text"/>	40	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	23	<input type="text"/>	32	<input type="text"/>	41	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	15	<input type="text"/>	24	<input type="text"/>	33	<input type="text"/>	42	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	16	<input type="text"/>	25	<input type="text"/>	34	<input type="text"/>	43	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	17	<input type="text"/>	26	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	44	<input type="text"/>
9	<input type="text"/>	18	<input type="text"/>	27	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	45	<input type="text"/>

← anterior
gravar
sair
seguinte →

Pode indicar as preferências que se encontram codificadas e que correspondem aos horários identificados para as áreas consulares.

A indicação de determinado código implica a posse de habilitação para o correspondente ciclo de ensino. Esta informação está presente nos anexos ao [aviso de abertura do concurso para o ensino português no estrangeiro](#) e na [Área do E.P.E.](#), na página da DGRHE, na Internet.

Concurso para o EPE/PALOP e Timor									
Manifestação de preferências - Ensino Português no Estrangeiro									
Habilitação Própria									
Grupo de Recrutamento		300 - Português							
Grau		Licenciatura							
Instituição		ddddddd							
Curso		ffffff							
4.2.9 Domínio da Língua Estrangeira									
<input type="checkbox"/> Alemão			<input type="checkbox"/> Espanhol			<input type="checkbox"/> Francês			
<input type="checkbox"/> Holandês			<input checked="" type="checkbox"/> Inglês						
4.2.10 Preferências									
Códigos de Preferências									
Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)
1	LND06	10		19		28			
2	LND01	11		20		29			
3	RTD01	12		21		30			
4		13		22		31			
5		14		23		32			
6		15		24		33		42	
7		16		25		34		43	
8		17		26		35		44	
9		18		27		36		45	

Microsoft Internet Explorer

O código nº 2 não é um código válido.

OK

← anterior
gravar
sair
↑
seguinte →

Caso surja uma mensagem de erro igual à que se encontra neste ecrã, verifique:

- ✿ Se o código da preferência está correcto;
- ✿ Se o grupo de recrutamento indicado corresponde ao nível de ensino do horário pretendido;
- ✿ Se assinalou o domínio da língua oficial da área consular do respectivo horário.

II – Selecção de Licenciados para a docência em Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe

Os candidatos à selecção para a Guiné-Bissau e/ou São Tomé e Príncipe preenchem os campos identificados como **4.3.**, seguindo as indicações abaixo descritas.

III – Selecção de Licenciados para Ensino de Português em Timor-Leste

Os candidatos à selecção para Timor-Leste preenchem os campos identificados como **4.4.**, seguindo as indicações abaixo descritas.

Relevante para PALOP e Timor-Leste.

Qualificação profissional

Concurso para o EPE/PALOP e Timor	
Graduação - Qualificação Profissional (Opção 1)	
Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia	
Graduação - Qualificação Profissional (PALOP)	
4.3.1 Grau	<input type="text" value="Selecione..."/>
4.3.2 Data de conclusão	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/> (DD-MM-AAAA)
4.3.3 Classificação	<input type="text"/>
4.3.4 Instituição	<input type="text"/>
4.3.5 Curso	<input type="text"/>
4.3.6 Número de dias de serviço docente prestado	
4.3.6.1 Antes da profissionalização	<input type="text"/> 4.3.6.2 Após a profissionalização <input type="text"/>
Nota: Os campos assinalados a verde são de preenchimento obrigatório.	
<input type="button" value="← anterior"/> <input type="button" value="gravar"/> <input type="button" value="sair"/> <input type="button" value="seguinte →"/>	

4.3.1 / 4.4.1- Grau

Deve seleccionar o grau conferido pela formação inicial.

4.3.2 / 4.4.2- Data de conclusão

Deve indicar a data da conclusão da formação inicial.



- ✿ No caso das **licenciaturas via ensino ou do ramo educacional**, a data da conclusão, é a constante dos respectivos **certificados/diplomas**.
- ✿ Para os professores que realizaram o **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício e profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação**, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho Conjunto n.º 74/2002, de 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, a data de conclusão da formação inicial a indicar é a **data da atribuição da classificação profissional e respectivos efeitos, publicada em Diário da República**.

4.3.3 / 4.4.3 – Classificação

Deve indicar a classificação da formação inicial.

- ✿ No caso das **licenciaturas via ensino ou do ramo educacional**, a classificação, é a constante dos respectivos **certificados/diplomas**.
- ✿ Para os candidatos que realizaram o **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício e profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação**, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho Conjunto n.º 74/2002, de 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, **a classificação da formação inicial a indicar é a publicada em Diário da República**.

4.3.4 / 4.4.4 - Instituição

Deve indicar a Instituição onde adquiriu a habilitação com que se candidata.

- ✿ Para os candidatos que realizaram o **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício e profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação** reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, de 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, **a Instituição a indicar é aquela onde foi concluída a habilitação académica** que, em conjunto, lhe confere a qualificação profissional.

4.3.5 / 4.4.5 - Curso

A **qualificação profissional** para o grupo de recrutamento indicado, certificada pelo Ministério da Educação, pode corresponder:

- ao **estágio clássico, exame de estado, profissionalização em exercício, profissionalização em serviço, curso de qualificação em ciências da educação**, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto 4SEEI/SEAE/96, de 11 de Março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, 26 de Janeiro, com a redacção dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de Junho, devendo ser indicada a qualificação profissional (ex.: estágio clássico) que lhe diz respeito seguida do curso (habilitação académica) que em conjunto lhe confere a qualificação profissional, de modo a não haver dúvidas da sua adequação ao nível ou grupo de recrutamento a que se candidata.
- ou às **licenciaturas em ensino** ou **do ramo educacional**, devendo ser indicada a correcta designação do curso adequado ao nível ou grupo de recrutamento indicado (ex.: Licenciatura em História do Ramo de Educacional).

4.3.6 / 4.4.6 - Número de dias de serviço docente prestado

Considera-se tempo de serviço, o prestado como serviço docente ou equiparado, contado nos termos do regime geral da função pública, até 31 de Agosto de 2006, sem prejuízo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 38.º do [Estatuto da Carreira Docente](#).

O tempo de serviço é o apurado de acordo com o registo biográfico do candidato e contado até 31 de Agosto de 2006, confirmado pelo órgão de gestão do estabelecimento de educação ou de ensino, tendo em conta a última lista de antiguidade publicada, ou, para os candidatos provenientes do ensino particular e cooperativo, nos termos dos Decretos-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, e 169/85, de 20 de Maio.

4.3.6.1 / 4.4.6.1 - Antes da profissionalização

O tempo de serviço prestado antes da profissionalização é o n.º de dias de serviço docente ou equiparado, contado nos termos do regime geral da função pública, até 31 de Agosto do ano da conclusão da qualificação profissional.



4.3.6.2 / 4.4.6.2 - Após a profissionalização

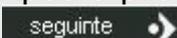
O tempo de serviço prestado após a profissionalização é o n.º de dias de serviço docente ou equiparado, contado a partir do dia 1 de Setembro do ano civil em que o docente obteve qualificação profissional para a educação pré-escolar, para o 1.º ciclo do ensino básico ou para o grupo de recrutamento a que é opositor, até ao dia 31 de Agosto de 2006.

Para os **educadores de infância e professores do 1.º ciclo** é, ainda, contado tempo após a profissionalização, o tempo de frequência com aproveitamento, respectivamente, do **curso de promoção de educadores de infância** e do **curso geral e especial de escolas do Magistério Primário**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111/76, de 7 de Fevereiro, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do [Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro](#).

Estes dois campos são de preenchimento obrigatório. Assim, se não tem tempo de serviço docente antes e/ou após a profissionalização deve indicar 0 (zero) dias.

Resumo

- Após o preenchimento dos ecrãs das opções indicadas, ao carregar no botão

 seguinte ➔

, surge um resumo da candidatura efectuada:

Concurso para o EPE/PALOP e Timor													
Formulário Resumo:													
ATENÇÃO:													
<p>Os seus dados ainda não foram submetidos. Este passo serve apenas para efeitos de verificação dos mesmos. Reveja atentamente os seus dados e caso não estejam correctos volte atrás - fazendo clique no botão "Anterior" - e faça as devidas correções. Caso estejam correctos, insira a sua palavra-chave e, em seguida, faça clique no botão "Submeter", sendo que, após este passo, os seus dados serão submetidos.</p>													
<p>1 Identificação</p> <p>1.1 Nome</p> <p>1.2 Doc. de identificação Bilhete de Identidade 1.3 Número do documento</p> <p>1.4 Data de nascimento 1.5 Género Feminino</p> <p>1.6 Nacionalidade Portuguesa</p> <p>1.7 IIF</p> <p>1.8 Morada</p> <p>1.9 Localidade 1.10 Código postal</p> <p>1.11 País Portugal 1.12 Região Continente</p> <p>1.13 Telefone 1.14 E-mail @</p>													
<p>Quadro 2 - Opções</p> <p>EPE</p> <p>2.1.1 Tipo de Graduação Profissional</p> <p>2.1.2 Grupo de Recrutamento 300 - Português</p> <p>PALOP</p> <p>Países a que concorre Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe</p> <p>2.2.3.1 Tipo de Graduação Profissional</p> <p>2.2.3.2 Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia</p> <p>Timor</p> <p>2.3.1 Tipo de Graduação Profissional</p> <p>2.3.2 Grupo de Recrutamento 300 - Português</p>													
<p>Graduação - Qualificação Profissional (EPE)</p> <p>Questões</p> <p>3.1 É professor do quadro de nomeação definitiva? Sim</p> <p>3.1.1 Solicita licença sem vencimento por um ano? Não</p> <p>3.1.3 Código do Quadro de Zona Pedagógica de provimento (QZP) 08 - ALGARVE</p> <p>3.2 Encontrava-se destacado no EPE no ano lectivo de 2006/2007? Não</p> <p>4.1 Formação inicial</p> <p>Grupo de Recrutamento 300 - Português</p> <p>4.1.1 Grau Licenciatura</p> <p>4.1.2 Data de conclusão 15-06-1997 4.1.3 Classificação 12,500</p> <p>4.1.4 Instituição uucpppppppppppppp</p> <p>4.1.5 Curso lms, ppppppppppppppppppp</p> <p>4.1.6 Número de dias de serviço docente prestado</p> <p>4.1.6.1 Antes da profissionalização 365 4.1.6.2 Após a profissionalização 2000</p> <p>4.1.6.3 No Ensino Português no Estrangeiro 0</p> <p>4.1.7 Domínio da Língua Estrangeira</p> <p>Francês</p> <p>4.1.8 Preferências</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ordem de preferência</th> <th>Código da preferência (área consular)</th> <th>Ordem de preferência</th> <th>Código da preferência (área consular)</th> <th>Ordem de preferência</th> <th>Código da preferência (área consular)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>RPA02</td> <td>2</td> <td>GEN02</td> <td>3</td> <td>GEN03</td> </tr> </tbody> </table>		Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	1	RPA02	2	GEN02	3	GEN03
Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)	Ordem de preferência	Código da preferência (área consular)								
1	RPA02	2	GEN02	3	GEN03								
<p>Graduação - Qualificação Profissional (PALOP)</p> <p>4.3 Formação Inicial</p> <p>Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia</p> <p>4.3.1 Grau Licenciatura</p> <p>4.3.2 Data de conclusão 15-06-2000 4.3.3 Classificação 15,000</p>													



Recibo da candidatura

Após a submissão da candidatura, que se encontra validada pelo sistema, deve ser obrigatoriamente impresso o recibo da candidatura, **que deve guardar em lugar seguro.**

Concurso para o EPE/PALOP e Timor	
Recibo	
Estimado(a) docente	,
O seu número de candidato é:	
A sua candidatura foi guardada com a referência	52C215E606055D642225005B9C7E29EE .
Por favor imprima este recibo e guarde-o em lugar seguro.	

No recibo, consta um código de segurança que identifica cada uma das candidaturas individualmente no sistema.

Entrega de documentos

Para que a candidatura possa ser validada, deve enviar os documentos, **por via postal**, (por correio expresso, caso se encontre no estrangeiro ou nas regiões autónomas), dentro do prazo de candidatura, seguindo as instruções constantes no [aviso de abertura do concurso para o ensino português no estrangeiro](#), no [anúncio de selecção de docentes para a Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe](#) e no [anúncio de selecção de docentes para Timor-leste](#).

Se for opositor a mais do que uma opção, e caso os documentos sejam coincidentes, deve evitar o envio de documentos em duplicado.

Todos os documentos devem ser enviados para:

DGRHE, Concurso para o ensino português no estrangeiro/ Selecção de Licenciados para PALOP / Selecção de licenciados para Timor-leste, Apartado 30069, 1350-999 Lisboa

FIM

**A DGRHE deseja-lhe...
...uma boa candidatura!**

